



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



1  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
2 REALIZADA EM 06/05/2009.

3

4 Aos seis dias do mês de maio de dois mil e nove, às quinze horas, reuniu-se a Câmara de Pesquisa e Pós-  
5 Graduação (CPPG), na sala da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no prédio novo da Reitoria da  
6 Universidade Federal de Roraima, com a presença dos membros: Prof. MSc. Luciano Alberto Ferreira,  
7 Prof. Dr. Henrique Eduardo Bezerra da Silva, e Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lucília Dias Pacobahyba e o Sr. Edney Veras  
8 dos Santos, e representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o Diretor de Pós-Graduação,  
9 Prof. Dr. Alberto Moura de Castro, para tratar da seguinte pauta: **1) Apreciação para a emissão de parecer**  
10 **referente ao Processo nº 23129.001003/2009-66 – Prorrogação da 4ª turma do curso de Especiali-**  
11 **zação em História Regional; 2) Apreciação para a emissão de parecer referente ao Processo nº**  
12 **1223129.000787/2009-13 – Minuta do Regimento do curso de Especialização de Segurança Pública e**  
13 **Cidadania; 3) Apreciação para a emissão de parecer referente ao Processo nº 23129.001056/2009-87**  
14 **– Pedido de nova data para defesa de Monografia de JOSELITA MARTINS PEIXOTO; 4) Apreci-**  
15 **ação para a emissão de parecer referente ao Processo nº 23129.000854/2009-91 – Desligamento de**  
16 **Tarcísio Gomes Rodrigues, discente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais. O**  
17 Prof. Alberto iniciou a reunião cumprimentando os membros da Câmara e procedeu a leitura dos pontos  
18 da pauta. **Primeiro:** tratou da apreciação do Processo nº 23129.001003/2009-66 - solicitação de prorroga-  
19 ção da 4ª turma do curso de Especialização em História Regional. Relator: Prof. MSc. Luciano Alberto  
20 Ferreira. O relator fez uma breve leitura do documento enviado pela Coordenação do curso, justificando a  
21 EXCEPCIONALIDADE de um novo pedido de prorrogação. Considerando as justificativas apresentadas  
22 pela Coordenadora do curso, bem como o princípios da RAZOABILIDADE e da CONTINUIDADE  
23 DOS SERVIÇO PÚBLICOS, expressos na Carta Magna e em decisões do Supremo Tribunal Federal, o  
24 relator **DEFERIU** a solicitação, e os membros da Câmara aprovaram por unanimidade o parecer do Prof.  
25 Luciano. **Segundo:** tratou da apreciação do Processo nº 23129.000787/2009-13 – minuta do Regimento  
26 do curso de Especialização de Segurança Pública e Cidadania. Relator: Prof. Dr. Henrique Eduardo Be-  
27 zerra da Silva. O Prof. Alberto informou que o curso foi formatado para atender uma demanda externa de  
28 capacitação na área de Segurança Pública, e que foi apresentado à Pró-Reitoria de Extensão, e que vários  
29 professores do Departamento de Ciências Sociais estavam envolvidos na oferta das disciplinas relaciona-  
30 das ao curso, tendo o Prof. Linoberg Barbosa de Almeida, à frente da Coordenação do curso, e com o seu  
31 afastamento para cursar doutorado, a Coordenação foi passada à Prof<sup>ª</sup>. Geysa Pimentel, que também tem  
32 dado uma grande contribuição ao curso, e justamente nessa ocasião a Prof<sup>ª</sup>. Geysa foi chamada para uma  
33 discussão de que o curso não poderia estar vinculado à PROEX, pois os cursos de pósgraduação têm que  
34 estar vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O Prof. Henrique solicitou que sejam esclare-  
35 cidos alguns pontos no regimento para que seja possível a análise. O Prof. Alberto perguntou aos demais  
36 membros da Câmara se eles teriam alguma outra alteração a sugerir, e após uma breve leitura da minuta  
37 do regimento em tela, os membros apontaram algumas alterações que deverão ser feitas ao longo do regi-  
38 mento. Considerando as modificações sugeridas pela Câmara, o Diretor de Pós-Graduação informou que a  
39 PRPPG formulará um documento à Coordenação do curso, apontando as modificações que deverão ser  
40 feitas na minuta do regimento, e atendida a solicitação, deverá ser apreciada na próxima reunião da Câ-  
41 mara. **Terceiro:** tratou da apreciação do Processo nº 23129.001056/2009-87 – Pedido de nova data para  
42 defesa de Monografia de JOSELITA MARTINS PEIXOTO. Relator: Edney Veras dos Santos. A solicita-  
43 ção foi **DEFERIDA** pelo relator, considerando que a solicitação de novo prazo para defesa de monogra-  
44 fia, foi alheia à vontade e empenho da discente em concluir o curso. Considerou ainda, o parecer favorá-  
45 vel da Coordenadora do curso, Prof<sup>ª</sup>. Verçulina Firmino dos Santos e acatou a sugestão de que a Coorde-  
46 nação do curso indique um prof. Mestre ou doutor com conhecimento do tema abordado pela referida alu-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



2  
47na em sua monografia para presidir a Banca Examinadora. O Diretor de PósGraduação pediu que atentas-  
48sem para as recorrentes solicitações, para que não se abra precedência para outras solicitações da mesma  
49natureza, já que o período de vigência do curso expirou em outubro/2007, o que contraria o disposto no  
50Art. 3º da Resolução nº 012/02-CEPE. Diante do exposto, a câmara julgou procedente a solicitação, e que  
51se encaminhe para deliberação do CEPE, uma vez que a solicitação está em desacordo com a Resolução  
52012/02-CEPE. **Quarto:** tratou da apreciação do Processo nº 23129.000854/2009 - Desligamento de Tarcí-  
53sio Gomes Rodrigues, discente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais. Relatora: Profª.  
54Drª. Lucília Dias Pacobahyba. O Prof. Alberto questionou o Prof. Henrique, sobre a sua não manifestação  
55nesse processo, na condição de orientador do interessado. O Prof. Henrique informou que o início do pro-  
56jeto de dissertação de Tarcísio havia planejado uma coisa, e que com a vinda da banca examinadora, foi  
57sugerido que ele trabalhasse com macrófitas, o que fugia totalmente do que ele vinha trabalhando, que era  
58com a **qualidade de água para a psicultura**, o qual teve que mudar seu trabalho, e já que o seu orienta-  
59dor não trabalhava nessa área, o Prof. Henrique contactou com a Profª. Lucília, para que ela coorientasse  
60na área de macrófitas, então, o Tarcísio realizou as análises químicas e mostrou os resultados ao orienta-  
61dor, que tem todos esses resultados tabelados, sendo que a parte de macrófitas deveria ser acompanhada  
62pela Profª. Lucília. O Mestrando entregou as análises atrasadas, e a coorientadora não teve tempo hábil  
63para avaliar, e quando chegou na reunião do colegiado o Coordenador do PRONAT perguntou se o orien-  
64tador e coorientadora estavam satisfeitos com resultados apresentados pelo interessado, respectivamente.  
65Como a resposta da Profª. Lucília foi negativa, o colegiado não permitiu o direito de defesa de dissertação  
66do interessado. O Prof. Henrique ressaltou que o PRONAT, preza pelo tempo de término de monografia,  
67e que segundo o Coordenador do PRONAT, Prof. Marcos Vital “ele prefere que o aluno seja desligado do  
68curso e o PRONAT não seja penalizado, do que dar um prazo para que ele melhore a parte de macrófitas.  
69Então, com exceção do Prof. Henrique, que durante reunião do Colegiado do Programa, manifestouse fa-  
70vorável à defesa de dissertação do interessado, os demais membros daquele colegiado votaram contra. A  
71relatora entende que para uma melhor análise do processo, **deva** ser solicitado à Coordenação do PRO-  
72NAT, documentação pertinente ao processo de desligamento do interessado (cópia da ata da qualificação,  
73cópias das atas das reuniões do Colegiado do PRONAT, onde foram discutidos assuntos do interesse do  
74mesmo e/ou qualquer documento que a coordenação julgar pertinente na análise do trabalho) e parecer do  
75orientador sobre a frequência e andamento do trabalho (coletas, análise químicas e redação da disserta-  
76ção). Com isso, a relatora solicitou dilatação de prazo para emissão do parecer conclusivo na próxima  
77reunião da Câmara. Os demais membros manifestaramse favoráveis à solicitação da relatora, consideran-  
78do que a decisão deve ser analisada com muito cuidado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerra-  
79da a reunião. Eu, Simone Ruiz Lima, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por  
80mim e pelos membros presentes.

81

82Simone Ruiz Lima (Secretária):

83Prof. Dr. Alberto Alberto Moura de Castro (PósGraduação):

84Prof.Dr. Henrique Eduardo Bezerra da Silva (Membro):

85Prof. MSc. Luciano Alberto Ferreira (Membro):

86Profª. Drª. Lucília Dias Pacobahyba (Membro):

87Edney Veras dos Santos (Membro):